



Conab

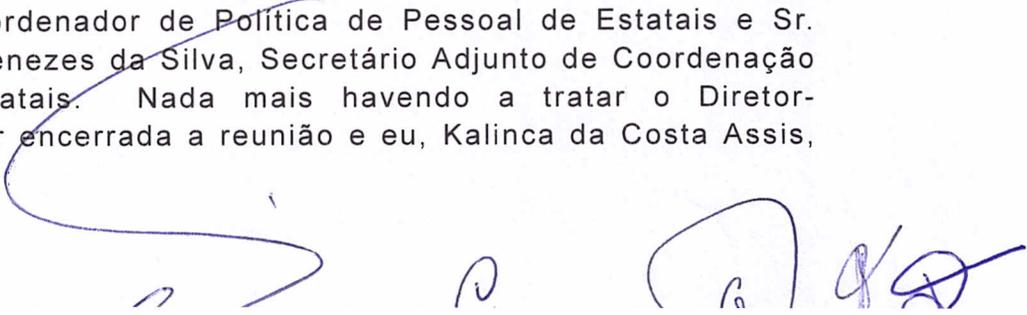
Companhia Nacional de Abastecimento



ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15h00, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **263ª** (ducentésima sexagésima terceira) Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os senhores membros da Direx: **Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi) e **Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep), e para esclarecimentos o Sr. Fernando de Oliveira, procurador, representando a Procuradoria Geral (Proge) e o Sr. Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria Interna (Audin). Aberta a reunião o senhor Newton, Diretor-Presidente passou aos assuntos gerais: **1) Hortomercado Humaitá/Sureg/RJ:** O Diretor-Presidente, Sr. Newton, informou que a Superintendente da Sureg/RJ encaminhou ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro o Ofício Conab/Sureg/RJ n.º 772, de 12/09/2019, no qual solicita vistoria daquele Órgão nas instalações do hortomercado Humaitá, e que dentro de 15(quinze) dias se não houver retorno, deverá ser reiterado o pedido. **2) Hortomercado Leblon/Sureg/RJ:** O Sr. Bruno, Diretor da Dirab trouxe para conhecimento a Nota Técnica de Inspeção – instalações elétricas do Hortomercado de Leblon/RJ, emitida em 21/09/2019 pelo Engenheiro Eletricista Marcus Vinicius Fim de Oliveira. O documento foi entregue ao Diretor-Executivo da Diafi para ciência e providências no que couber. Ficou deliberado que a cópia do referido expediente será enviada também para a Sureg/RJ no sentido de dar encaminhamento dessas ocorrências às autoridades competentes, principalmente para o Corpo de Bombeiros da cidade do Rio de Janeiro. Ato contínuo, o Sr. Marcelo, Chefe da Audin, trouxe para conhecimento o Relatório Audin n.º 19, de 13/09/2019 referente à auditoria realizada na Sureg/RJ, em tempo que relatou sobre a seriedade e gravidade dos fatos apontados.

Quanto ao instituto da intervenção, o Sr. Fernando esclareceu que a expressão utilizada no relatório do grupo foi utilizada de maneira genérica, pois o instituto da intervenção para Empresas Públicas é muito mais complexo e regrado que o sugerido pelos documentos mencionados. Ademais, a Lei n.º 13.303/16, em seus artigos 89 e 90 definem que "As ações e deliberações do órgão ou ente de controle não podem implicar interferência na gestão das empresas públicas e das sociedades de economia mista a ele submetidas nem ingerências no exercício de suas competências ou na definição de políticas públicas." Sendo assim, o Procurador esclareceu que o instituto específico da intervenção não é cabível no presente caso, devendo as decisões serem adotadas por atos de gestão, os quais, inclusive, já vem sendo adotados ao longo dos meses por esta Diretoria Executiva. O Sr. Newton, Diretor-Presidente, informou que os itens apontados no Relatório de Auditoria Interna referentes à apuração de responsabilidade já foram encaminhados à Corregedoria-Geral (Coger) para análise e manifestação. Foi deliberado pela Diretoria Executiva que a Conab não renovará as concessões a entes privados nos hortomercados Leblon e Humaitá. A Diretoria deliberou também por orientar à Sureg/RJ no sentido de não formalizar novos contratos de aluguel de espaços, nos hortomercados. Foi deliberado ainda que a Diretoria se reunirá com o Secretário Executivo do Mapa para cientificá-lo da gravidade da situação dos hortomercados Humaitá e Leblon para definição das providências que se fizerem necessárias no sentido de regularizar as ocorrências, com a urgência que o caso requer. Ademais foi deliberado que a Procuradoria-Geral (Proge) entrará em contato com a Procuradoria-Regional (Prore) Sureg/RJ para orientar quanto às medidas judiciais cabíveis. A Diretoria ressalta que tem consenso sobre a importância de uma intervenção na Sureg/RJ, no entanto não se entende que esse seja o momento adequado diante de todas as questões levantadas. O Diretor Bruno ratificou pelo posicionamento de uma decretação imediata de interdição. Por fim ficou ajustado que semanalmente será tratado pelo Colegiado as medidas adotadas na Sureg/RJ. **3) PDI – Plano de Demissão Incentivada:** Foi aprovada pela Diretoria Executiva a proposta de PDI apresentada pelo Grupo de Trabalho. O formulário da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, devidamente preenchido foi encaminhado via e-mail ao Sr. Cristhian Vieira Castro, Coordenador de Política de Pessoal de Estatais e Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, Secretário Adjunto de Coordenação de Empresas Estatais. Nada mais havendo a tratar o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Kalinca da Costa Assis,





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

99

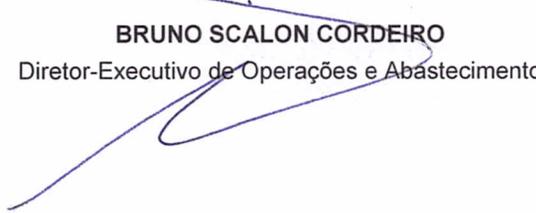
Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.


NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR

Diretor-Presidente


CLAUDIO RANGEL PINHEIRO

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas


BRUNO SCALON CORDEIRO

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações


JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização


KALINCA DA COSTA ASSIS

Secretária